



25170000003720



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO****PLANO DE TRABALHO****1. DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito	CNPJ: 87.613.204/0001-86		
Endereço: Av. do Comércio, 196			
Cidade: Rodeio Bonito	UF: RS	CEP: 98360-000	DDD/Telefone: (55) 3798-1155
Nome do Responsável: Paulo Duarte		C.P.F.: 344.372.821-91	
C.I. / Órgão Expedidor: 043520090 SSP/MT	Cargo: Executivo Municipal	Função: Prefeito Municipal	
Endereço: Rua Assis Brasil, 315, Centro		C.E.P.: 98360-000	
Home page: <a href="https://www.rodeiobonito.rs.gov.br">https://www.rodeiobonito.rs.gov.br</a>	E-mail: rodeiobonitoprojetos@gmail.com		

**2. OUTROS PARTICÍPES**

Nome:	CNPJ/CPF:
Endereço:	CEP:

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto:  Poço Tubular Profundo	Período de Execução:	
	Início: (APDOE-a partir da publicação no DOE)	Término: 365 dias
<b>Identificação do Objeto:</b> Poço Tubular Profundo		

Documento  
Assinado

Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000  
Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.204/0001-86



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

### -Justificativa da Proposição:

O município de Rodeio Bonito/RS, conta com uma população de 5.743 habitantes, destes 1.433 na área rural (Censo do IBGE/2010), e um IDH de 0,732. Dentro do setor agropecuário as atividades que se destacam por corresponder à renda dos agricultores do município, é a suinocultura, avicultura, bovinocultura, seguida pela produção de grãos (soja) e outras em menor escala.

A presente proposta visa a Perfuração de Poço Tubular Profundo na localidade de Linha Salto Velho no município de Rodeio Bonito/RS, para captar água em atendimento de 45 famílias da comunidade, onde a principal justificativa é garantir o acesso à água potável de boa qualidade para a população local.

Além disso, visamos a segurança no abastecimento, pois em períodos de seca ou estiagem, as fontes de água superficial podem secar ou ter sua qualidade comprometida, assim, através da perfuração deste poço, proporcionará uma fonte de água constante e segura para a população, garantindo que a água potável esteja disponível o ano todo, independentemente das condições climáticas. Ainda, o Município encontra-se em situação de emergência, sendo outro ponto agravante e que leva a extrema importância do atendimento desta demanda.

Diante disso, o presente projeto visa a Perfuração de Poço Tubular Profundo na comunidade de Linha Salto Velho no município de Rodeio Bonito/RS, onde a justificativa está diretamente relacionada ao acesso a água potável segura, essencial para a saúde pública e o bem-estar da população. A medida visa garantir a qualidade e segurança do abastecimento hídrico, especialmente em áreas rurais onde o fornecimento por fontes superficiais pode ser limitado, e assim auxiliar na melhoria da qualidade de vida da população.

### - Indicação do público-alvo;

45 famílias

### - Problema a ser resolvido;

A falta de acesso adequado e contínuo à água potável de qualidade é o problema central que precisa ser resolvido.

### - Descrição dos resultados esperados;

- Suprir a falta de água, causadas pela ausência da chuva
- Melhorar a qualidade de água consumida;
- Disponibilizar água tratada a população;

2



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000  
Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.204/0001-86



25170000003720



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

- Contribuir para a melhoria da saúde.

**- Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.**

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS dispõe de um quadro de técnicos especializados com capacidade técnica e gerencial para o acompanhamento do Projeto de **Perfuração de Poço Tubular Profundo**, onde o responsável pelo gerenciamento da obra será o Engenheiro Civil Bruno Felipe Martins, CREA RS 250123.

Além disso, as Secretarias da Agricultura e Obras prestaram apoio nos serviços de perfuração do poço.

**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantid.	Início	Término
1	1.1	Estudo de locação e projeto de poço e elaboração do termo de referência, por profissional habilitado (Geólogo/Eng. de Minas/Eng. Geólogo ou consultoria especializada)	unid.	01	APDOE	365 dias
1	1.2	Construção do poço tubular profundo, por empresa perfuradora	unid.	01	APDOE	365 dias
2	2.1	Ampliação de meta posterior através de aditivo – desde que poço aprovado (vazão e potabilidade) – podendo incluir motobomba d'água submersa, quadro de comando elétrico, dosador de cloro/flúor, filtro, reservatório,				

Documento Assinado



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000  
Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.204/0001-86



25170000003720



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

		canalização de ligação poço/reservatório e acessórios, observadas as normas técnicas e legislação.				
--	--	--	--	--	--	--

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Contratação de profissional (Geólogo/Eng. de Minas/Eng. Geólogo) ou consultoria especializada para estudo de locação e projeto de poço, elaboração de Termo de Referência, acompanhamento e fiscalização da construção do poço	R\$10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 00,00
	Contratação de empresa perfuradora para a construção do poço tubular profundo	R\$ 105.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 15.000,00
	Ampliação de meta posterior através de aditivo – desde que poço aprovado (vazão e potabilidade) – podendo incluir motobomba d'água submersa, quadro de comando elétrico, dosador de cloro/flúor, filtro, reservatório, canalização de ligação poço/reservatório e acessórios, observadas as normas técnicas e legislação.	A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR
TOTAL GERAL		R\$115.000,00	R\$100.000,00	R\$ 15.000,00



4



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000  
 Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184  
 E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br  
 CNPJ: 87.613.204/0001-86



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) (CONCEDENTE E PROPONENTE)**

Os desembolsos serão realizados em **PARCELA ÚNICA**.

**7. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do Prefeito Municipal de Rodeio Bonito/RS declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, para os efeitos e sob as penas de Lei, que;

Os atos para formalização do processo referente à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal, caso houver.

Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Rodeio Bonito/RS, 10 de junho de 2025.

Paulo Duarte  
Prefeito Municipal



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000  
Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.204/0001-86





Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

**8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE****APROVADO**

Local e Data

Concedente

  
Documento  
Assinado  
PROA

Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000  
Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.204/0001-86



25170000003720

**Nome do documento:** PLANO DE TRABALHO Rodeio Bonito.pdf**Documento assinado por**

Antônio Carlos Gomes da Silva

**Órgão/Grupo/Matrícula**

SEHAB / GABINETE / 347002404

**Data**

10/06/2025 10:43:23

